
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 3.336, DE 14 DE SETEMBRO DE 1965

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial de Trezentos Milhões de Cruzeiros Cr\$ (300.000.000), para construção da rêde de água e esgotos das Colônias do Prata e Marituba.

DOE N° 20.644, de 24/09/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ